

**PORTARIA Nº 166/2025
de 31 de janeiro de 2025**

Autoriza viagem de servidores municipais.

ANILDO COSTELLA, Prefeito Municipal de Vila Lângaro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõem a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Art. 1º - Ficam autorizados os servidores municipais **Delvo Costella** matrícula 252, **Geisel Della Vechia** matrícula 1212 e **Luis Carlos Lângaro** matrícula 84 a viajarem para Porto Alegre, RS, do dia **02 ao dia 03 de fevereiro de 2025**, com o objetivo de participar do **“Treinamento para os Municípios, referente a Nota Fiscal Eletrônica de Produtor Rural”**, realizado pela Famurs, no dia 03 de fevereiro de 2025..

Art. 2º - O Setor de Recursos Humanos deverá adotar as providências necessárias para garantir o cumprimento desta decisão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA LÂNGARO,
em 31 de janeiro de 2025.

Anildo Costella
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Emerson Barbiero Alves
Secretário de Administração e Planejamento